



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 288/2022

Indica ao Comando da Guarda Civil Municipal ronda escolar diária nos horários de entrada e saída dos alunos em todas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Comando da Guarda Civil Municipal ronda escolar diária nos horários de entrada e saída dos alunos em todas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa:

Com o retorno da volta às aulas presenciais, é importante que exista a presença diária da Guarda Civil Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, visando o controle do fluxo de trânsito e inibir atos ilícitos como furtos e roubos, promovendo segurança aos pais, alunos e colaboradores das escolas.

Ocorre que este vereador já vem recebendo informações e denúncias dos pais de que muitos motoristas vêm cometendo infrações de trânsito no perímetro escolar, além de observarem indivíduos desconhecidos circulando entre os carros causando sensação de insegurança.

Vale lembrar que em anos anteriores houveram muitos registros de ocorrências de pais que tiveram bens materiais subtraídos como carteiras, celulares e até mesmo furto de veículos devido a falta da presença de agentes de segurança.

Pelo exposto, sugerimos ao Comando da Guarda Civil Municipal que informe no Boletim Interno das equipes da corporação ordem de serviço para cumprimento de rondas escolares junto ao perímetro escolar de todas as unidades de ensino municipal no horário de entrada e saída de alunos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de fevereiro de 2.022.

ARNALDO ALVES

-vereador-